DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DIVIDA ATIVA PRESENCIAL EM RAZÃO DA LEI 4667/2023

- SENDO O PROPRIETÁRIO E/OU COMPROMISSÁRIO APRESENTAR SOMENTE O DOCUMENTO PESSOAL COM FOTO;
- EM CASO DE TERCEIROS, TENDO EM VISTA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018), COMPROVAR VINCULO COM O IMÓVEL E/OU PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO SENDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO PESSOAL QUE COMPROVE A FILIAÇÃO OU ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, ESTA PODE SER PUBLICA (VALIDA POR 10 ANOS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DOCUMENTO) OU SIMPLES (VALIDA POR 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO); EM CASO DE PROCURAÇÃO SIMPLES SEM RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO, SERÁ RETIDA A ORIGINAL;
- EM CASO DE ESPÓLIO APRESENTAR TERMO DE INVENTARIANTE, CASO TENHA INVENTÁRIO EM ANDAMENTO, OU CERTIDÃO DE ÓBITO, EM CASO DE TERCEIROS ALÉM DO TERMO DE INVENTARIANTE OU CERTIDÃO DE ÓBITO, TAMBÉM APRESENTAR PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE EM QUESTÃO;